

**COMITÊ DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DA
ASSISTÊNCIA À SAÚDE**



Mandato 2022/2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA SETEMBRO/2023 DO COMITÊ DE
CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV**

REUNIÃO Nº 06

Aos quinze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião com o Comitê Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV), com início às 15h00, na sala de reuniões da FUNSERV. SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE A) Verificação de quórum: o sr. Alexandre, dando início à reunião procedeu à verificação da presença de seis dos sete membros do Comitê, justificada a ausência do dr. Paulo Crespo, conforme lista de presença anexa, e solicitando ao sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva que secretariasse a presente reunião. II: FASE DA ORDEM DO DIA – ITEM 1- ASSUNTOS GERAIS – ARQUIVAMENTO PROCESSO DA CORREGEDORIA: É de praxe o início da reunião com a ordem do dia, porém, houve solicitação da sra. Silvana para inversão do tema, considerando o recebimento naquele momento da conclusão da Corregedoria da PMS quanto ao processo nº 2022/030.025-5, que trata de denúncia realizada pelo Sindicato dos Servidores, por eventual prática de improbidade administrativa e crime de peculato, por má gestão na utilização de recursos. Assim a mesma passou a dar ciência ao grupo colegiado de que tinha recebido há cerca de uma hora o pedido da corregedoria para retirada de envelope lacrado contendo decisão final da mesma, e que tendo sido trazido à Funserv, que foi a primeira a ser comunicada e a ter retirado o material, gostaria de passar em primeira mão ao Comitê. O sr. Alexandre então disse que fora chamado a depor perante a Corregedoria dias atrás, sendo informado pela sra. Silvana que parte de suas declarações estavam no parecer final. O sr. Fábio, representante do Sindicato informou então que gostaria de saber quanto à decisão da Corregedoria para contratação de auditoria externa, questionamento esse em alinhamento com a presidência do Sindicato sra. Ana Paula, sendo questionado pela sra. Silvana, de como eles poderiam saber que um tema estaria tratado na decisão final, que ainda não era de ciência de ninguém naquele

momento, já que a Funserv fora a primeira avisada e a ter retirado as cópias, pouco antes do início da reunião, sendo dito pelo sr. Fábio que desconhecia a natureza. A sra. Silvana continuou, dizendo que infelizmente tem sofrido ataques pessoais do sindicato, não mais só a Funserv, pois que nos vídeos feitos pelo sindicato e pelo Vereador Salatiel, através da estrutura do Sindicato, a cita de forma pejorativa nominalmente: “A Silvana escondeu de vocês que pediu aumento de alíquota para o servidor”, “A Silvana não conta a verdade”, “A Silvana não fez nada”, todas mentiras que se podem comprovar pelas atas de reuniões de Conselho, disponíveis junto ao site da Funserv. Que estaria sentindo-se perseguida e atacada politicamente para seu enfraquecimento diante das eleições da Funserv que se aproximam, e que essa denúncia teria sido mais uma tentativa de criar uma dúvida nos servidores quanto à sua idoneidade, mas que com o arquivamento, afastando qualquer irregularidade, especialmente na esfera criminal, cujas recomendações foram apenas de cunho a criar melhorias no atendimento. O sr. Fábio alegou que não deveria ser pessoal, mas apenas por se tratar da presidente, que representa a instituição, sendo respondido pela sra. Silvana, que para o ataque com críticas infundadas, seria a responsável legal, mas para ser convidada a participar da audiência pública sobre Previdência da Funserv, o presidente do Conselho teria sido chamado e não ela, e que sim, sentia-se perseguida. Passando então à análise da conclusão foram essas: a) tomada de conhecimento do relatório conclusivo e adotando medidas de sua alçada; b) verificação dos itens 29 e 30 do relatório, adotando medidas se necessário; c) adoção de medidas para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do caixa, mantido o aspecto qualitativo do sistema; d) envio do processo relativo ao Tribunal de Contas do exercício; e) observância da recomendação do TCE quanto ao nível de escolaridade superior de todos os membros do órgão colegiado; f) instituição legal de ouvidoria própria e Carta de Serviços; e g) atualização periódica da lista de médicos e laboratórios credenciados. Se manifestou ainda, juntamente com o Sr. José Antonio e Sr. Edgar que irão adotar as recomendações pertinentes à Funserv e fizeram destaque à manifestação do sr. Corregedor quanto à questão da citada auditoria externa, se tratando especificamente quanto ao entendimento de que não teria ficado demonstrada de forma pormenorizada a correlação do aumento de gastos e consequente queda do fundo reserva e os efeitos da pandemia, inclusive sendo apontado pela diretoria, que no momento a Funserv não dispõe de quadro funcional suficiente para a realização de um relatório minucioso nesse sentido, pela sua complexidade e tempo a ser demandado e que a contratação de empresa para tal fim viria muito a calhar, para uma efetiva demonstração e disponibilidade em canais de transparência. Que não fora enviado material nesse modelo à corregedoria, justamente pelos prazos exígios concedidos e falta de mão de obra, que ou estaria a formatar relatórios ou a auditar e pagar a rede credenciada e regular e autorizar procedimentos. O sr. Alexandre exaltou que outra não poderia ser a conclusão, pelos anos que acompanha o trabalho das pessoas envolvidas na diretoria da Funserv, com carreiras sem manchas, quando a sra. Silvana colocou de quanto a magoou ver um processo em andamento por duas tipificações criminosas envolvendo pessoas sérias, e que cada um ali

presente, servidor de carreira, sabe o que seria responder a um PAD, por exemplo, sem ter culpa, apenas por interesses de terceiros, na tentativa de se manchar vidas funcionais de mais de trinta anos de serviços prestados com méritos. Assim, finalizada essa temática, consignou-se estar a cópia do relatório sendo digitalizada e passada para cada Conselheiro para conhecimento integral. ITEM 2- INDICAÇÃO LISTA TRÍPLICE PARA FUNÇÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO DA FUNSERV – O sr. Edgar, Gestor Administrativo da Saúde, apresentou com muita satisfação sugestão de lista tríplice a ser encaminhada ao sr. Prefeito, sendo as indicações a dra. Juliana Rosa Lattanzi Martins, o dr. Paulo Roberto Crespo Rocha, e o dr. Sérgio Roberto Ferreira. Três excelentes profissionais, dois já pertencentes aos quadros da Funserv e colocando que a chegada da dra. Juliana, hoje na Prefeitura, SES, viria a agregar muito à equipe, sendo que a mesma possuiria todos os requisitos legais para a função, que seria ser ocupante do cargo de médico, com mais de 5 anos de efetivo exercício e com adesão à saúde Funserv, além de ser uma ótima profissional, pelo que, por unanimidade de votos, a lista foi aprovada para encaminhamento à Presidência da Funserv, para em conjunto ao sr. Prefeito, decidirem pela nomeação, nos termos do previsto junto à Lei 10965/14. ITEM 3- EVOLUÇÃO RECEITAS X DESPESAS ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Passada a palavra ao sr. Edgar, esse apresentou a evolução das contas da saúde, consolidado até Julho/2023. Informou que a Receita acumulada em 2023 é de R\$88.470.520,18 e, as despesas liquidadas, no montante de R\$90.036.964,62, assim, déficit orçamentário de R\$1.566.444,44 e, saldo da conta de investimento de R\$1.480.512,77. Destacou assim, que o cenário segue desafiador para a sustentabilidade financeira da assistência à saúde. A Sra. Silvana, apresentada a evolução e demonstrado que foi possível o gerenciamento das contas até o momento com os recursos próprios da Funserv, tendo sido solicitada a antecipação de 50% do décimo terceiro patronal à PMS, no início do mês de Setembro/2023, para garantia do fluxo de caixa, igualmente ao ocorrido no exercício anterior, em 2022. SEÇÃO III – ENCERRAMENTO: Após a inversão de pauta, verificado não existirem outros assuntos a serem tratados, o presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a participação de todos. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 16h30, e para constar eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv.

Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Secretário Designado